



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2021 – Processo Administrativo nº 119/2021 – Dispensa de Licitação Nº 069/2021. Celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pelo Sr. Ivan Duarte Dias, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Av. Mal. Castelo Branco, nº 230 - Casa – Centro - Teodoro Sampaio–Ba, inscrito no CPF Nº 251.909.545-87 E RG Nº 3.131.572-SSP/BA, referente à locação de um imóvel localizado na Av. dr. Octávio de Araújo, 14 - centro - Teodoro Sampaio–Ba. Para funcionamento de Unidade Policial, Conforme Termo de Convênio Firmado entre o município de Teodoro Sampaio e o estado da Bahia através da Secretaria de Segurança Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Pça Jayme Barros nº 64, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADO: Senhor Ivan Duarte Dias, brasileiro, maior, residente e domiciliado à av. mal. castelo branco, Nº 230 - casa - centro- Teodoro Sampaio–BA, inscrito no CPF Nº 251.909.545-87 E RG Nº 3.131.572-SSP/BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 069/2021 – Processo Administrativo nº 119/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2021, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo locação de um imóvel localizado à Av. Dr. Octavio de Araújo, 14 – centro – Teodoro Sampaio – BA, para funcionamento de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

Unidade Policial, conforme Termo de Convenio firmado entre o município de Teodoro Sampaio e o Estado da Bahia através da Secretaria de Segurança Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, oriundo do Processo Administrativo nº 119/2021 – Processo de Dispensa nº 069/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 03 de outubro de 2024 até o dia 03 de outubro de 2025 ou até a realização de um novo processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 01 de outubro de 2024.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

Ivan Duarte Dias

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____